

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

CNPJ(MF): 03184066/0001-77

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Data da liquidação	Empenho/Liquidação
	05/02/2025	281 / 1

Credor

Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
1411 - VICTOR HUGO DA SILVA MARIA	044.670.131-99			
Endereço		Cidade	Telefone	
R JOAO BATISTA DE SOUZA		AGUA CLARA/MS	6732391173	

Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AUXÍLIO FINANCEIRO - LEI ALDIR BLANC (LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020).

Empenho

Exercício	Número	Data	Processo	Evento
2025	281	05/02/2025		
Licitação	Nro Licitação		Fonte de Recurso	
OUTRO NÃO APLICÁVEL			000(- Sem código de acompanhamento)	

Dotação

Natureza da Despesa	Nro Red	Classificação Funcional
3.3.90.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	523	13.392.0044.2156.0000 Fomento a Produção Artística Cultural
Sub-Elemento da Despesa		
3.3.90.48.99 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		
Vínculo	719.0000.000 - Sem código de acompanhamento - Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Crédito	ORÇAMENTÁRIO	

Valores

Empenho	Liquidação	Retido	Líquido	Saldo Atual
2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00

Documentos

NÚM. RECIBO	DATA DE EMISSÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
2812025	05/02/2025		R\$ 2.000,00

Por Extenso

dois mil reais *****

Autorização

 AUXILIADORA MARTINS LESTE CONTADOR CRC - 015131/0-1	 DENISE RODRIGUES MEDIS SECRETÁRIA
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

NOTA DE EMPENHO

281NOTA DE EMPENHO Nº **281**

FICHA: 523

DATA: 05/02/2025

REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL

DOCUMENTO: RECIBO

VENCIMENTO: 05/02/2025

NOME: **VICTOR HUGO DA SILVA MARIA**

044.670.131-99

CÓDIGO: 1411

ENDEREÇO: R JOAO BATISTA DE SOUZA

AGUA CLARA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AUXÍLIO FINANCEIRO - LEI ALDIR BLANC (LEI Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020).

OR - Ordinario

SOMA**2.000,00**

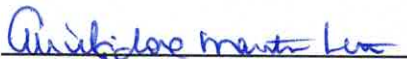
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
523 01 01 01 19 3.3.90.48.99 13.392.0044.2156.0000 719.0000.000	REDUZIDO PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Fomento a produção artistica cultural Sem código de acompanhamento.Recursos que não se enquadram nos Detalh

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
3.000,00	1.000,00	2.000,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$**2.000,00**

dois mil reais *****

**



AUXILIADORA MARTINS LESTE

CONTADOR

CRC -015131/0-1



GEROLINA DA SILVA ALVES

PREFEITA



DENISE RODRIGUES MEDIS

SECRETÁRIA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Secretaria Municipal de Cultura

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

C.I. 012 /2025

Água Clara/MS, 04 de fevereiro de 2025.

À Secretária Municipal de Finanças
Da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS.
Denise Rodrigues Medis

OBJETO DO PROCEDIMENTO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA LOCAL.

Recurso Utilizado: Lei Aldir Blanc. (Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020)

Assunto: Solicitação de Auxílio Financeiro referente à Lei Aldir Blanc. (Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020)

Prezada Senhora,

Venho por meio da presente, solicitar a disponibilização do recurso financeiro referente a Lei Aldir Blanc. (Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020) para fomento do artista Victor Hugo da Silva Maria, inscrito no CPF nº: 044.670.131-99, RG: 1413125 residente na Rua: Rua João Batista de Souza, nº 04, Jardim Nova Água Clara.

O repasse será no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Dados Bancários:

Banco: Bradesco

Agência: 1176

Conta poupança: 7185-4

Ficha: 523

Unidade: 010119- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Projeto / Atividade: 2156 – Fomento a produção artística cultural.

Elemento de Despesas: 3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas.

Fonte: 2.719.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc.

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias

Secretária Municipal de Cultura

Portaria nº 011 de 06/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135
03184066/0001-77

Exercício: 2025

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00604 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EMPENHO: 281

DATA: 13/02/2025 VENCTO:13/02/2025 PAGTO: 13/02/2025

Credor...: VICTOR HUGO DA SILVA MARIA CNPJ: 044.670.131-99 Cod: 1411

Endereço: R JOAO BATISTA DE SOUZA

Cidade...: AGUA CLARA CEP: 79680-000

Discriminação...:

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AUXÍLIO FINANCEIRO - LEI ALDIR BLANC (LEI N ° 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020).

Valor **2.000,00**

(dois mil reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 2.000,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
281	/ 1	OR 010119	13.392.0044.2156.0000	3.3.90.48.00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00

Despesa Líquida: **R\$ 2.000,00**


Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Cód	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
86750	001	86750-0		2.000,00
TOTAL.				R\$ 2.000,00

Despesa paga em 13/02/2025 Com os recursos acima discriminados

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/____ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____


GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA


DENISE RODRIGUES MEDIS
SECRETÁRIA

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 208-9
Conta corrente 86750-0 MUNICIPIO DE AGUA CLARA

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 1176 AGUA CLARA
Conta corrente (com DV) 71854
CPF 044.670.131-99
Nome favorecido VICTOR HUGO DA SILVA MARIA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 21.302
Valor 2.000,00
Destinação 0
Data transferência 13/02/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 21671DD7460B3F42

Assinada por JE665890 DENISE RODRIGUES MEDIS
JE665889 GEROLINA DA SILVA ALVES

13/02/2025 09:06:11

13/02/2025 09:14:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE665889 GEROLINA DA SILVA ALVES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita Municipal
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(SERVIÇO DE TERCEIROS)

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ÁGUA CLARA/MS	
Objeto:	Contratação de show artístico da Banda Coretex, tendo como representante o artista Victor Hugo da Silva Maria, duração de 90 minutos de show no dia 08 de fevereiro de 2025, já inclusos os custos de cachê da artista e músicos.
Setor Requisitante:	Secretaria Municipal de Cultura
Responsável pela Demanda:	Ludmila Torres Andrade Bellini Messias Secretária Municipal de Cultura Portaria nº 011 de 06/01/2025
E-mail:	cultura@pmaguaclara.ms.gov.br
Fiscal de contrato	Nomeado em Portaria Vigente
Previsão Legal:	§2º, art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. DECRETO GAB/PGM Nº 245/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023 “Regulamenta as regras para formalização de procedimento administrativo de pronto pagamento no Município de Água Clara/MS”.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A celebração dos 71 anos de Água Clara/MS constitui um evento de grande importância para a comunidade local, representando não apenas uma oportunidade de comemoração e união entre os cidadãos, mas também uma forma de resgatar e valorizar as tradições culturais da cidade. Assim, a contratação de um artista local para se apresentar nas festividades visa proporcionar uma programação de qualidade, que envolva e emocione os moradores, ao mesmo tempo em que contribui para o fortalecimento da cena artística da região.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita Municipal
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

- 1.2. A escolha de um artista local para esse evento é justificável por diversos motivos:
- a. **Valorização da Cultura Local:** A contratação de um artista da região é uma forma de incentivar a expressão cultural própria do município, promovendo a música, as artes e os talentos locais. Isso contribui para a preservação e divulgação da identidade cultural de Água Clara/MS.
 - b. **Apoio aos Artistas Locais:** Ao selecionar um artista local, a administração municipal contribui diretamente para o desenvolvimento profissional de talentos da cidade, estimulando o mercado cultural local e proporcionando novas oportunidades de visibilidade e crescimento artístico.
 - c. **Aproximação da Comunidade com o Evento:** A participação de artistas que fazem parte do cotidiano da população gera uma identificação maior com o evento, promovendo um ambiente de proximidade e pertencimento, e tornando as festividades ainda mais especiais e representativas para a população.
- 1.3. Portanto, a contratação de um artista local é uma ação estratégica que se alinha aos objetivos de valorização da cultura regional, desenvolvimento da economia criativa e fomento ao turismo cultural, proporcionando uma festa mais autêntica e representativa para os 71 anos de Água Clara/MS.
- 1.4. Diante do exposto, fica justificada a necessidade de licitação para a contratação de um artista local para as festividades de aniversário do município.

2. QUANTIDADE E LEVANTAMENTO DE MERCADO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR TOTAL
	Contratação de show artístico da Banda Coretex, tendo como representante o artista Victor Hugo da Silva Maria, duração de 90 minutos de show no dia 08 de fevereiro de 2025, já inclusos os custos de cachê da artista e músicos.	UND	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita Municipal
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha: 523

Unidade: 010119- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Projeto / Atividade: 2156 – Fomento a produção artística cultural.

Elemento de Despesas: 3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas.

Fonte: 2.719.0000 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc.

Água Clara/MS, 04 de fevereiro de 2025.

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias

Secretária Municipal de Cultura

Portaria nº 011 de 06/01/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - MS
SETOR DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
AVENIDA BENEVENUTTO OTTONI, 462 - BAIRRO SÃO JUDAS TADEU - ÁGUA CLARA
CNPJ: 03.184.066/0001-77



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000063283

Contribuinte

VICTOR HUGO DA SILVA MARIA

Logradouro

RUA JOAO BATISTA DE SOUZA

Bairro

Cidade

AGUA CLARA

CPF/CNPJ

044.670.131-99

Número Complemento

S/N

CEP

79680000

UF

MS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de Débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 11:59:19 do dia 04/02/2025

Válida até 06/03/2025

Código de Controle da Certidão/Número 734AB5489E20F28D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VICTOR HUGO DA SILVA MARIA
CPF: 044.670.131-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:55:51 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2025.

Código de controle da certidão: **047E.2BE7.F178.4AA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICTOR HUGO DA SILVA MARIA

CPF: 044.670.131-99

Certidão n°: 6279731/2025

Expedição: 04/02/2025, às 11:56:57

Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICTOR HUGO DA SILVA MARIA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **044.670.131-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **111776/2025**

CPF : **044.670.131-99**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3° do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:56:35 horas do dia 04/02/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME

VICTOR HUGO DA SILVA MARIA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
1413125 SSP MS

CPF 044.670.131-99 DATA NASCIMENTO 20/12/1993

FILIAÇÃO

CARLOS VICENTE MARIA
MARIA DO CARMO DA
SILVA MARIA



PERMISSÃO



ACC



CATHAB

AD

Nº REGISTRO

05570400788

VALIDADE

08/11/2024

1ª HABILITAÇÃO

15/08/2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2005610714



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

CNPJ/MF 03.982.931/0001-20 - INSC. EST. 28.104.248-0

CONTA MENSAL DE SERVICOS DE AGUA E/OU ESGOTO

Nota Fiscal: 325975 Serie: A02 Documento: 200952855

CPF/CNPJ: 044.***.***-9 CFOP: 5101

Data Emissao: 17/01/2025 Data Impressao: 18/01/2025 10:21

Nº MATRÍCULA	INSCRIÇÃO	IDENT. DÉB. AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA
25042598	25.020.00.002.002.0028.000-7	25.042598.9	01/2025

VICTOR HUGO DA SILVA MARIA 002 001 0205

JOAO BATISTA DE SOUZA, R 00004 CONSTRUCAO

AGUA CLARA CEP 79680000

LACRE
36622

HIDRÔMETRO
A19LM0378204
DATA DE INSTALAÇÃO
05/11/2019

UNIDADE CONSUMO			
RES.	COM.	IND.	PLU.
001	000	000	000

LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA	LEITURA ATUAL	DATA LEITURA	PER. PRÓX. LEITURA	CONSUMO DO MÊS	MÉDIA
000738	18/12	000744	18/01	17 A 21/02	000006	00014

CATEGORIA	Faixa de Consumo (m³)	Vol. por Unid. Cons. (m³)	Número de Unid. Consolado	Volume Total (m³)	FRETE (R\$)	ÁGUA VALOR FAIXA (R\$)	ESGOTO VALOR FAIXA (R\$)
RES	01 - 10	06	1	06	5,03	30,18	

ULTIMOS CONSUMOS FATURADOS

DEZ 2024	NOV 2024	OUT 2024	SET 2024	AGO 2024	JUL 2024	JUN 2024	MAI 2024	ABR 2024	MAR 2024	FEV 2024
000006	000009	00017	00017	00016	00018	00018	00018	00020	00019	00016

VALOR DE AGUA 30,18
 VALOR DA TARIFA FIXA 14,55